

ATA N.º 1

No dia 15 de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri para o procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente na área hospitalar da carreira médica da especialidade de Anestesiologia, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, EPE, de 2026.05.14 e aberto pelo por Despacho n.º 5965/2026, de 11 de maio, da Ministra da Saúde, que identifica os postos de trabalho suscetíveis de serem preenchidos mediante procedimento concursal para recrutamento de médicos especialistas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho, na sua redação atual.

O júri, reuniu com o objetivo de definir os métodos de seleção tendo ficado estabelecidos como critérios de avaliação:

Critérios de Avaliação do Procedimento Concursal

- **Avaliação curricular** – 40% da classificação final
- **Discussão curricular** – 60% da classificação final

1. Avaliação Curricular

- **Formação específica na área da dor (0 a 3 valores):**
 - o 1 valor por experiência comprovada em consulta de dor crónica;
 - o Pós-graduação: 1 valor;
 - o Programa de doutoramento concluído: 2 valores;
 - o Cursos frequentados: 0,2 valores por formação (até ao máximo de 1 valor).

Nota: Ainda que a soma das componentes exceda 3,0 valores, este será o limite máximo neste item.

- **Envolvimento em atividades formativas na área da dor:**
 - o 0,5 valores por atividade (até ao máximo de 2 valores).

Nota: Ainda que a soma das componentes exceda 2,0 valores, este será o limite máximo neste item.

· **Formação em técnicas intervencionistas (ex.: bloqueios, neuromodulação, radiofrequência, etc.) (0 a 1 valor):**

- o Concluída: 1 valor;
- o Em curso: 0,5 valores.

Nota: Ainda que a soma das componentes exceda 1,0 valor, este será o limite máximo neste item.

· **Trabalhos publicados e atividades científicas na área da dor (0 a 3 valores):**

- o Artigos científicos publicados em revistas indexadas: 1 valor por artigo (até ao máximo de 2 valores);
- o Apresentações em congressos nacionais ou internacionais: 0,5 valores por trabalho (até ao máximo de 2 valores);
- o Participação em atividades de investigação: 0,5 valores (até ao máximo de 1 valor).

Nota: Ainda que a soma das componentes exceda 3,0 valores, este será o limite máximo neste item.

· **Classificação final do internato médico da respetiva área de formação específica (0 a 10 valores):**

- o 0 valores para classificação final de 10 valores;
- o 10 valores para classificação final de 20 valores;
- o Nas restantes situações, aplica-se uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às décimas, segundo a seguinte fórmula: média aritmética das classificações anuais multiplicada por 0,5, arredondada às décimas.

· **Outros fatores de valorização profissional (0 a 1 valor):**

- o Curso de pós-graduação com duração não inferior a um ano letivo e com avaliação positiva: 0,3 valores;
- o Títulos académicos (considerando apenas o grau mais elevado):
 - § Mestrado (excluindo mestrado integrado em Medicina): 0,5 valores;
 - § Doutoramento: 1 valor.

Nota: Ainda que a soma das componentes exceda 1,0 valor, este será o limite máximo neste item.

2. Discussão Curricular

- Realização de entrevista presencial ou por via telemática;
- Uma questão colocada por cada elemento do júri;
- Classificação das respostas na escala de 0 a 20 valores;
- Classificação final da discussão curricular: média aritmética das classificações atribuídas por cada elemento do júri.

3. Critérios de Desempate

Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos será efetuada, de forma sequencial, de acordo com os seguintes critérios:

1. Realização do internato de formação específica na ULSRL;
2. Classificação final do internato de formação específica

Nada mais havendo a tratar, após lida a presente ata, apõem os elementos do júri a sua assinatura.

O Júri


Dra. Ana Cristina Barros Graça


Dra. Maria Madalena Oliveira Adrião


Dra. Sónia Cristina Gonçalves Bento